



AVISO N.º 15/2022

**RECRUTAMENTO POR RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DIFERENTES PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - EDUCAÇÃO SOCIAL**

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (LGTFP) e por meu Despacho de 7 de abril de 2022, torna-se público que se encontra aberta oferta de mobilidade interna na categoria, tendo em vista o recrutamento de um trabalhador, com précia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da área da Educação Social para assegurar apoio técnico à Divisão de Ação Social e Saúde.

**1 - Caracterização do posto de trabalho -** Desempenho de funções no âmbito da educação social, em contextos diversificados de intervenção social, cultural e educacional, bem como os previstos no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**2 - Caracterização da oferta -** Mobilidade na categoria.

**3 - Remuneração:** A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato/a no serviço de origem.

**4 - Requisitos:** Poderão candidatar-se todos os titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, estar em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Local e com licenciatura em Educação social.

**5- Prazo e formalização das candidaturas:**

**5.1 -** A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 10 (dez) uteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município.

**5.2 -** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página do Município e entregues pessoalmente nos serviços ou por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: geral@vilareal.pt.

**5.3 -** O formulário é obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Curriculum Vitae, detalhado, assinado e datado e do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiências em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do posto de trabalho que ocupa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a respetiva avaliação de desempenho;



**6 - Métodos de Avaliação:** Avaliação curricular e Entrevista profissional de Seleção e a Ordenação Final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará das seguintes médias ponderadas:  $AC*60\%+EPS40\%$  das classificações obtidas em cada um dos métodos.

**6.1 -** Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

**6.2 -** Caracter eliminatório: apenas os candidatos que obtenham valoração igual ou superior a 9,50 valores serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

**7 - Júri do procedimento:**

**Presidente:** Luís Manuel Mota Bastos - Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde.

**Vogais Efetivos:** Cláudia Sofia Carneiro Augusto - Técnico Superior da Divisão de Ação Social e Saúde e Paulo Vítor da Silva Carvalho Lisboa - Técnico Superior da Divisão de Ação Social e Saúde.

**Vogais Suplentes:** Teresa Raquel Carvalho de Queirós - Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização e Helena Margarida Pinto Coelho - Técnica Superior do DAF

**8 -** A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos é efetuada na intranet e comunicada aos candidatos. São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

----- 2022/05/02 - O Presidente da Câmara Municipal: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. -----